



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 69 /2025

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Esperantina-Pi, **JOÃO DE DEUS CORREIA**, ouvido o Plenário, **que adote as providências necessárias para urgente recuperação da Estrada da Localidade Encanto de Cima, zona rural de Esperantina-Pi, tudo de forma a possibilitar a melhoria de acesso àquela Localidade em atendimento a 22 (vinte e duas) famílias que lá residem.**

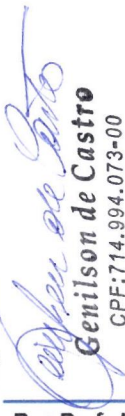
JUSTIFICAÇÃO

A urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessário para possibilitar a melhoria de acesso livre e seguro para circulação de trânsito na estrada que dá acesso à Localidade Encanto de Cima para fins de atendimento a 22 (vinte e duas) famílias que lá residem e que enfrentam muitas dificuldades na época das chuvas para fins de deslocamento em situações, inclusive, de saúde, tendo em vista as crianças menores componentes dos grupos familiares, recuperando estrada vicinal importante de modo a conferir dignidade aos moradores que possuem domicílio na dita Localidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 09 de Maio de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD


Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME

